



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 356/GP/TRT 19ª, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, considerando o disposto no art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução TRT19ª/STP n.º 110, de 16/11/2016, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 5.606, de 26/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir o Comitê de Gestão de Pessoas do TRT19**, que será composto pelos seguintes membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução:

- I – **Pedro Inácio da Silva**, Desembargador do Trabalho, membro titular reconduzido
Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho, membro suplente;
- II – **João Leite de Arruda Alencar**, Desembargador do Trabalho, membro titular
Laerte Neves de Souza, Desembargador do Trabalho, membro suplente;
- III – **Henrique Costa Cavalcante**, Juiz Titular, membro titular reconduzido
Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, Juíza Titular, membro suplente
- IV - **Verônica Guedes de Andrade**, Juíza Titular, membro titular
Fernando Antônio da Silva Falcão, Juiz Titular, membro suplente;
- V – **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, membro titular reconduzido
Karla Azevedo de Albuquerque Ribeiro, Técnica Judiciária, membro suplente reconduzida;
- VI – **Leila Baracuh Sales Medeiros**, Técnica Judiciária, membro titular inscrito
Isabel Carvalho Lima Pires, Analista Judiciária, membro suplente;
- VII- **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário, membro titular reconduzido
José Ailton Patriota, Técnico Judiciário, membro suplente;
- VIII - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Analista Judiciária, membro titular
Déborah Gomes Torres Pinto, Técnica Judiciária, membro suplente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 356/GP/TRT 19ª, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Disponibilizada no D.E.J.T e
Publicada no BI n.º 12, de
07/12/2021.